



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 120/2023

DATA: 27.06.2023

SÚMULA: “Reconhece como Órgão Oficial do Município a Editora Jornal de Beltrão S A, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica municipal de 02.04.90, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão Oficial, para publicações dos atos e fatos administrativos do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, o **Jornal Editora Jornal de Beltrão S A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **95.420.188/0001 - 33**, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmolter
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.